

**DECRETO Nº 20553/2024**

**Designa a Senhora Nilva Stolfo dos Santos para o turno suplementar.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Designa a Senhora **NILVA STOLFO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 3.854.789-5/PR e CPF/MF n.º 867.162.049-20, matrícula funcional 20038-1, para o turno suplementar com 20 (vinte) horas semanais de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, Nível “C” – Classe “1”, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, com base nos Artigos 47 e 48 da Lei 1416/2008, no período de 05 de fevereiro a 16 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de  
emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças